



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



ÁGUA E TERRA
Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 60905

Validade 23/07/2026

Protocolo 217376599

01 CONTROLE

Autorização nº 60905	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 217376599
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:

Pavimentação Asfáltica

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 76995448000154	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

OBRAS PÚBLICAS

Endereço RUA CARAMURU 271	Bairro CENTRO
------------------------------	------------------

Município Pato Branco	UF PR	Cep 85501064	Telefone (46) 3220-1505
--------------------------	----------	-----------------	----------------------------

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Pavimentação Asfáltica

Endereço Estrada Municipal Leolino Piacentin sentido à Capela Santo Antônio	Bairro Rural
Município Pato Branco	UF PR

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

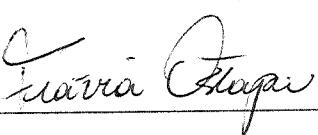
Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

- Instalação de sistema de coleta de águas pluviais com drenagem para infiltração junto a áreas de uso agropecuário, ou drenagem até o fundo de vale e instalação de sistema de quebra de energia das águas drenadas;
- A afetação e movimentação de solo junto aos imóveis/propriedades rurais da margem da estrada deverá ser previamente acordada/anuir o posseiro ou proprietário;
- A supressão de vegetação nativa deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental competente em procedimento próprio, deste modo, a presente AA não autoriza a interferência em composições vegetais;
- É obrigatório o Licenciamento ambiental para a unidade de mineração que fornecerá as pedras/minerais a serem empregadas na obra;
- É obrigatório o Licenciamento ambiental da Unidade/usina de processamento de asfalto;
- Eventuais Acidentes com Máquinas, Equipamentos e produtos potencialmente poluidores deverão ser imediatamente iniciadas as medidas de contenção e remediação e, comunicado as autoridades competentes, incluindo o IAT.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO DE ÁGUA E TERRA

Local e data

Pato Branco, 23 de julho de 2024

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Água e Terra.	Carimbo e assinatura do representante do IAT 
--	--